



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 074/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 057/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 28 de Agosto de 2009, do Processo 057/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2010-PMI, cujo objeto trata da **Aquisição de Material Hospitalar, Medicamentos, Material para Raio-X e Fios de Sutura**, para atender a demanda do Hospital Municipal desta Municipalidade, adjudicado às empresas:

- CLASSMED PRODUTOS HOPITALARES LTDA
- DIMENSÃO COMERCIO DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA
- SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES
- JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8911</u>
Data, <u>25/06/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO